

SEXTA-FEIRA, 30/01/2026
EDIÇÃO Nº 1047

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. PORTARIA Nº: 03/2026 – JORNADA PEDAGÓGICA.
2. RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 30/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1047

PORTARIA Nº: 03/2026 – JORNADA PEDAGÓGICA

Institui a Jornada Pedagógica 2026 no âmbito da Rede Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO os arts. 12, 13, 14 e 24 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que tratam da organização da educação escolar, da gestão democrática, do planejamento e da avaliação do processo educativo;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2/2017 e pela Resolução CNE/CP nº 4/2018, que assegura os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que altera o Decreto nº 12.686, de outubro de 2025, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, reafirmando o direito à educação em sistemas educacionais inclusivos e a garantia de condições de acesso, participação, aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental) e a Resolução CNE/CEB nº 1/2021 (Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, e a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que estabelece Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2015, que trata da formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a avaliação como política educativa, instrumento de gestão pedagógica e base para o planejamento, a inclusão e a garantia do direito à aprendizagem;

3



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 30/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1047

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos profissionais da educação como condição essencial para a melhoria da qualidade do ensino;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Jornada Pedagógica 2026 da Rede Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – BA, a ser realizada no início do ano letivo de 2026, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com apoio da Diretoria de Cultura para ambientação e apresentações artísticas.

Art. 2º A Jornada Pedagógica 2026 terá como tema:

“Avaliação como eixo estruturante das práticas inclusivas e da garantia do direito à aprendizagem”,

com o subtítulo:

“Avaliação como política educativa: estrutura, processos de ensinagem e tomada de decisão pedagógica”.

Art. 3º A Jornada Pedagógica 2026 terá como objetivo geral fortalecer a compreensão da avaliação como política educativa e instrumento estruturante da organização pedagógica das escolas e da rede, promovendo práticas inclusivas, planejamento intencional e tomada de decisões fundamentadas em evidências, assegurando o direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Art. 4º A Jornada Pedagógica será organizada com carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

I – 08 (oito) horas de formação centralizada, em nível de rede;

II – 32 (trinta e duas) horas de formação descentralizada, desenvolvidas nas unidades escolares.

Art. 5º A formação centralizada ocorrerá no primeiro dia da Jornada, por meio de palestras e momentos formativos coletivos, com foco na avaliação educacional, nas práticas inclusivas e na garantia do direito à aprendizagem, incluindo apresentações culturais de artistas locais.

Art. 6º A formação descentralizada será realizada nas unidades escolares, sob a coordenação da gestão e da coordenação pedagógica, envolvendo professores e demais profissionais da educação, com atividades voltadas à:

I – análise diagnóstica da realidade escolar;

II – leitura, interpretação e uso pedagógico de dados educacionais;

III – revisão do currículo e dos planos de curso;



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 30/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1047

IV – planejamento de práticas inclusivas e intervenções pedagógicas;
V – elaboração do plano de ação pedagógica e monitoramento para o ano letivo de 2026.

Art. 7º No âmbito da formação descentralizada de que trata o art. 6º, a Jornada Pedagógica 2026 contemplará eixo formativo específico voltado à compreensão, elaboração e aplicação do Plano Educacional Individualizado (PEI), como instrumento pedagógico essencial à efetivação da educação inclusiva e à garantia do direito à aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

§ 1º A formação sobre o PEI terá como objetivo capacitar os profissionais da educação para compreender, elaborar, aplicar e acompanhar o Plano Educacional Individualizado, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a legislação educacional vigente e as diretrizes da Educação Inclusiva.

§ 2º A formação fundamentar-se-á na legislação educacional vigente e nas diretrizes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, conforme os normativos mencionados nos CONSIDERANDOS desta Portaria.

§ 3º A formação será desenvolvida por meio das seguintes metodologias:

- I – exposição dialogada;
- II – estudo da legislação vigente;
- III – estudo de casos;
- IV – atividades práticas, com foco na elaboração do PEI;
- V – socialização das produções e momentos de discussão coletiva.

§ 4º As atividades relacionadas à elaboração do PEI integrarão a carga horária da formação descentralizada, devendo ser registradas no planejamento pedagógico da unidade escolar e articuladas ao plano de ação para o ano letivo de 2026.

Art. 8º A participação dos profissionais da educação na Jornada Pedagógica 2026 é considerada atividade de formação continuada, com direito à certificação correspondente à carga horária total, para fins funcionais e legais.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer:

- I – planejar, coordenar e acompanhar a execução da Jornada Pedagógica 2026;
- II – orientar as unidades escolares quanto ao desenvolvimento das atividades;
- III – assegurar o alinhamento da Jornada às diretrizes curriculares nacionais e às políticas educacionais do município;
- IV – emitir os certificados de participação;
- V – articular com a Diretoria de Cultura a ambientação e programação cultural do evento.

5



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 30/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1047

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contendas do Sincorá – BA, 30 de janeiro de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

6





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Contendas do Sincorá - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

"Aprova a proposta Orçamentária do Plano Plurianual (PPA), relativo ao exercício 2026-2029, do órgão gestor da Política de Assistência Social."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Contendas do Sincorá, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026, nas instalações da Secretaria Municipal, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 331 de 04 de novembro de 2010, atendendo as exigências da Lei nº 8.7425 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 77 da Lei nº 1019 de 29 de maio de 2018, em que trata como competência do CMAS participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à Assistência Social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a proposta Orçamentária do Plano Plurianual (PPA), relativo ao exercício 2026-2029, do órgão gestor da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contendas do Sincorá, 05 de janeiro de 2026.

Flávia Lima Borges

Presidente do CMAS

Edicao-1047 pdf

Código do documento 3a379a7a-0066-4c98-801c-7857024293da



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Jan 2026, 18:34:04

Documento 3a379a7a-0066-4c98-801c-7857024293da **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T18:34:04-03:00

30 Jan 2026, 18:35:11

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-30T18:35:11-03:00

30 Jan 2026, 18:35:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.113.101 (191-195-113-101.user.vivozap.com.br porta: 32834). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-01-30T18:35:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):db13da0972316ef10e577e793ec680b7f4ee21e7e2b9492c7b46c9bd4c11938f
(SHA512):9aa62663ba99e20fbf4ae0aaa7a0b4828d18e74039cbb9f2ed53737b8d40269111f8b86f5e315e84044bb3c0d20681268c33e9555d004f7dd7528cbf898ab44c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.